



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Torres
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ATA Nº 234/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – DIA 13.03.2020.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (13.03.2020), às nove horas (09:00 horas), na sala de reuniões do 5º andar, localizada no Centro Administrativo, sito na Rua José A. Picoral nº.79, Centro, nesta cidade de Torres/RS, reuniram-se os atuais membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados pela Portaria nº.086/2019, de 28 de janeiro de 2019, para o biênio 2019/2020, a partir de janeiro de 2019 e alterada pela Portaria nº. 665/2019 de 25 de julho de 2019. Sob a presidência do Conselheiro Sadi Raupp Raulino e presença dos Conselheiros Aleide Maria Scarpari Pereira, Sirlei Terezinha Jung Haas, Luiz Zamir Monteiro Rodrigues, Simone Munari Rosa, e Sadi Raupp Raulino, membros titulares, e Camila Rodigheri, Elonia Centenaro da Silva, Sabrina Spritzer e Suemi Janaína Martins Silva, membros suplentes. Iniciou-se a reunião com o Presidente expondo o Processo nº 1469/2017, sobre devolução de valores face a pagamentos efetuados à servidora inativa Maria Lete Matos Clezar após seu falecimento, em 27 de maio de 2016, e que foram depositados em sua conta até novembro do mesmo ano, num total de R\$ 5.910,70, valores estes que deveriam ser restituídos ao Município e que foram devolvidos pelos herdeiros, porém apenas o valor de R\$ 5.514,00, restando ainda o valor de R\$ 595,11, que corrigido até a data de fevereiro de 2020, equivaliam a R\$ 667,09. Após tentativa de solucionar este caso diretamente com as herdeiras, foi enviada notificação com aviso de recebimento, na data de 12/03/2020, à Sra. Zaneide de Matos Clezar, uma das herdeiras, para que restitua este valor em até dez (10) dias a contar do recebimento. A partir deste caso, e para que não aconteça novamente todo este retrabalho ao Município, os Conselheiros debateram sobre a possibilidade de interligar os dados de óbitos que já temos acesso com o sistema da folha, para que futuramente, caso um inativo venha a falecer, imediatamente já seja cancelado o seu pagamento. Em seguida, foi falado sobre a questão do Projeto de Lei nº 007/2020, que altera dispositivos da Lei nº 3954 de 2005 e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Torres, aplicando-se as diretrizes da EC nº 103/2019, no que diz respeito ao aumento das alíquotas de contribuição e retirada do custeio do RPPS dos benefícios não previdenciários. O projeto ainda encontra-se com a Câmara por divergências doutrinárias, mas que após uma última conversa entre seus membros e alguns membros do RPPS na última semana, espera-se que seja solucionado da melhor forma. Na sequência foi falado sobre a questão dos processos de aposentadorias especiais que se encontram com a Diretoria de Recursos Humanos, a esse respeito todos os servidores interessados foram avisados sobre o cálculo das suas aposentadorias para manifestarem concordância ou não, para após isso iniciarem os trâmites da contratação de profissional para emissão dos laudos para que os processos tenham uma finalização pela Administração. O empenho da contratação da médica perita que iria realizar este trabalho, mas que por impedimento legal, ficou inviabilizado também já foi cancelado junto à contabilidade. Por último, o Conselheiro Luiz Zamir expôs as planilhas de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Torres
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

despesas e receitas de fevereiro, explicando os valores e salientando que o baixo rendimento das aplicações deve-se ao fato da economia em função do Coronavírus em todo o mundo e que está refletindo agora na economia global. As aplicações dos recursos do Fundo do RPPS, até 29/02/2020, totalizam em R\$ 128.329.570,34; estando depositadas na conta do Barrisul, o valor de R\$ 44.068.289,16; na conta da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 44.374.281,08; no Banco do Brasil, o valor de R\$ 38.645.635,15 e no Austro Capital R\$ 1.241.364,94. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião do Conselho, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada nos seus termos, vai assinada por mim, Sabrina Spritzer, que a secretariei, e pelo Sr. Presidente, que a presidiu. Acompanha a lista de presença dos membros do Conselho do RPPS, presentes à reunião.-----

-
- Senhor Presidente (A)
 - Alba Maria Scarpim Perival (A)
 - Síndica Teresinha Jung Haas (E)
 - Luiz Zanin Montezzi Rodrigo (B)
 - Sabrina Mendes Rosa (L)
 - Luiz Luiz Ottoni de Matos (D)
 - Suplente
 - Carolina Fritzen (A)
 - Chico Cesarato da Silva (A)
 - Sabrina Spritzer (A)
 - Ysabel Brito Brandt (E)
 - Renata Juliana Martins Silva (E)
 - Paulo Adriano dos Santos (L)
 - Elvira da Silva Passos (D)

Torres, 13 de março de 2020



LISTA DE PRESENÇA

234 Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2.020.

Conselheiros do RPPS	Assinatura
<u>Titulares</u>	
Sandro Fraga da Silva (A)	
Sadi Raupp Raulino (A)	
Aleide Maria Scarpari Pereira(A)	
Sirlei Terezinha Jung Haas (E)	
Luiz Zamir Monteiro Rodrigues (E)	
Simone Munari Rosa (L)	
Leda Luci Dalpiaz de Matos (I)	
<u>Suplentes</u>	
Camila Rodigheri (A)	
Elonia Centenaro da Silva (A)	
Sabrina Spritzer (A)	
Tatiane Selau Evaldt (E)	
Suemi Janaína Martins Silva (E)	
Néri Adriani dos Santos (L)	
Enoir da Silva Rosa (I)	

Torres, 13 de março de 2.020.